

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Funções	Convocados
17/06/2026	14h	OFICIAL DE ESCOLA	02 (duas)	<p>Classificação Geral (2 vaga):</p> <p>60º - Felicia Freire Leite dos Santos 61º - Kelen Ap. Peralta Barreira</p> <p>Suplentes</p> <p>62º - Nathielly Alves de Oliveira 63º - Leide Mara de Souza 64º - Fernando Henrique Pereira Furegato</p>

OBS: - O candidato que não atender à presente convocação será eliminado do Concurso Público, perdendo sua vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (foto e qualificação), número do PIS, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado), Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio, comprovante de endereço atualizado, atestado de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública do Estado, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou declaração de bens e renda e uma fotografia 3x4.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O candidato que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”

Bebedouro, 11 de junho de 2026

ANGELICA LAINETTI Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584 MASSARO:22345847875
7875 Dados: 2026.06.11 14:05:32
-03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7

RUA DR. TOBIAS LIMA Nº 1370 – CENTRO – BEBEDOURO/SP - CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100

EAC EMPRESA DE Assinado de forma
ADMINISTRACAO digital por EAC
DE CONTRATOS EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107
00107 Dados: 2026.06.11
15:37:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.